



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II

Processo Administrativo nº 6904/2025

Dispensa nº 108/2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**, através do Departamento de Compras, localizado no Palácio Manoel Gumercindo do Nascimento, Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 119/2024 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UN	01	GRAVADOR 16 CANAIS
02	UN	01	HD 2 TB – ESPECÍFICO PARA CÂMERAS
03	UN	16	CÂMERA 2 MEGAPIXEL RESOLUÇÃO – IP POE
04	UN	02	SWITCH POE 8 CANAIS
05	UN	01	NOBREAK 1200VA COM ENGATE DE BATERIA EXTERNA
06	UN	01	TV 32 POLEGADAS PARA MONITORAMENTO
07	UN	01	BATERIA ESTACIONARIA 70AH
08	UN	01	RACK BANDEJA EXTRA PARA BATERIA
09	UN	16	CAIXA PARA CAMERAS
10	UN	01	CAIXA HERMETICA PARA SWITCH
11	MT	200	CABO 100% COBRE BLINDADO
12	UN	01	KIT FIBRA ÓPTICA PARA CÂMERA
13	SV	01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETO

2. DO ENVIO DE PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@belavista.go.gov.br ou entregues mediante protocolo ao Departamento de Compras pelo prazo de **3 dias úteis**, a contar da respectiva publicação, e encerrará às: **17h do dia 30 de maio de 2025**.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação, sob pena das sanções da Lei 14.133/2021.

No prazo estabelecido acima, deverá a empresa apresentar:

3.1. Habilitação jurídica:

- Cartão CNPJ ou documento pessoal (se Pessoa Física);
- Contrato social ou Certidão de Empreendedor Individual (apenas PJ);
- Documentos pessoais dos sócios da empresa (apenas PJ);



- Documento pessoal do fornecedor (apenas PF).

3.2. Técnica:

- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- Atestado de capacidade operacional compatível com o objeto da contratação – Exclusivo para Obras;
- Inscrição em conselho de classe, apenas quando o serviço exigir;

3.3. Fiscal, social, econômica e trabalhista:

- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Trabalhista;
- Certidão Negativa de Tributos relativos a FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estadual (do Estado sede da empresa);
- Certidão Negativa de Tributos Municipal (do Município sede da empresa);
- Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- Certidão negativa de falência;
- Comprovante do PIS (se prestação de serviço por Pessoa Física)
- CND – Ceis e Cnep <https://certidoes.cgu.gov.br/> - Modelo: Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Maiores informações da contratação poderão ser encontradas no https://acessoainformacao.belavista.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg ou diretamente com o Departamento de Compras: (62) 3551-7039 e (62) 3551-7052 ou e-mail compras@belavista.go.gov.br

Bela Vista de Goiás, 27 de maio de 2025


ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS